



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais previstas na **Lei Federal nº 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC)** da **POTIGÁS**, e nos dispositivos constantes do **Edital do Pregão Eletrônico POTIGÁS nº 90011/2025** (Processo Administrativo SEI nº 05359020-505.000247/2025-82), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de **VÁLVULAS E CONEXÕES PARA CRM, ADJUDICAMOS** o referido objeto conforme segue:

- a) Como **VENCEDORA** do **GRUPO 01 (Itens 1 a 11)** do presente certame a empresa **CLESSE DO BRASIL CAPTACAO,CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA, CNPJ 01.527.508/0001-05**, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total **NÃO EQUALIZADO** de **R\$69.039,30 (sessenta e nove mil trinta e nove reais e trinta centavos)**, e **EQUALIZADO** de **R\$ 78.161,50 (setenta e oito mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme consta no Termo de Julgamento e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.
- b) Como **VENCEDORA** do **GRUPO 02 (Itens 12 a 13)** do presente certame a empresa **ITALY - VALVULAS E METAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.149.960/0001-80**, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total **NÃO EQUALIZADO** de **R\$ 24.460,25 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, e **EQUALIZADO** de **R\$29.355,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme consta no Termo de Julgamento e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET.
- C) que o **GRUPO 03 (Itens 15 a 16)** teve seu julgamento **FRACASSADO**.
- d) que o **ITEM 14** teve seu julgamento **FRACASSADO**.
- e) que o **ITEM 17** teve seu julgamento **FRACASSADO**.

Na forma do inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, e de acordo com o relatório emitido pela Pregoeira, **HOMOLOGAMOS** o resultado do presente certame, adjudicando o objeto à empresa vencedora indicada no item I deste Termo.

Encaminhem-se os autos à **Pregoeira** para registro no SIAI-WEB do TCE/RN, realização das publicações legais cabíveis e, posteriormente, à **Gerência Administrativa e de Suprimentos**, para elaboração dos respectivos instrumentos contratuais com a empresa vencedora, reavaliação sobre a contratação do **GRUPO 03 (Itens 15 a 16), ITEM 14 e ITEM 17**, bem como o arquivamento do processo licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 18/12/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 18/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 22/12/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **38371936** e o código CRC **CB516CA6**.